

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 586047
Classificação 151011.1.1
Data 09/10/2017

À DSATS para envio à
1.º Comissão 26.10.2017

Reuso Coe

Petição por uma outra lei da nacionalidade

PETIÇÃO N.º 39(1)/XIII/3ª Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. _____

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia da República

Existem situações de injustiça para com os/as filhos/as de imigrantes que nascem em território nacional no âmbito de uma lei datada de 1981 (*Lei 37/81 de 3 de Outubro*). Esta disposição legal está na origem de uma série de situações injustas que afetam os/as filhos/as de imigrantes e que urge mudar. Aqui vivem, estudam, trabalham e lutam política e socialmente por este país e não são portugueses/as, não são cidadãos/cidadãs de plenos direitos.

A Lei da Nacionalidade Portuguesa reconhece como portugueses, os/as filhos/as de portugueses/as nascidos/as em qualquer parte do mundo, mas não considera como portugueses/as os/as filhos/as de imigrantes nascidos/as em Portugal. Por detrás está subjacente a ideia de que os/as jovens, filhos e filhas de imigrantes, ainda que tenham nascido em Portugal, são imigrantes, tão estrangeiros como os pais.

Convém igualmente sublinhar que a consagração do direito de *jus soli* tem o propósito de ver contemplada a diversidade cultural que coexiste no território português. Neste sentido, todos aqueles que aqui vivem têm o direito de se sentirem parte de uma mesma comunidade, tendo em conta a diversidade de heranças familiares e as várias geografias (sociais, culturais e de afetos) em que se movem. Por conseguinte, a Lei n.º 37/81 constituiu um enorme retrocesso, ao retirar o acesso instantâneo à nacionalidade portuguesa por efeito do *jus soli*.

Nasceram Cá! Vivem Cá! Estudam Cá! Trabalham para o País! Não se trata de imigrantes. Não vieram de lado nenhum.

A consagração do *jus soli* tem assim o propósito de conferir direitos e vincar o acesso de todas e todos os/as que nasceram em Portugal, fazem parte do país.

Quer-se votar. Quer-se participar. Quer se escolher. Quer-se cidadãos/cidadãs e trabalhadores/ras de plenos direitos!

Contribua para a mudança de mais uma injustiça. Assine esta petição para que se mude a lei.

Primeiro peticionário:

José Augusto Duarte Sequeira Mendes Pereira

N.º Cartão do Cidadão:

Assinatura:

José Augusto Pereira

Contacto telefónico:

Email: